

permissionários dos espaços de responsabilidade da SETUR, entrega de documentos e reunião com a Gerente Regional. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 30 a 31/07/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 569031

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 592/2020 – DPG, de 06/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/100159 - SEPLAD, de 06/02/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 202668A/1, prorrogação de licença saúde à Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº. 57201145, no período de 15/01/2020 a 23/04/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568969

PORTARIA Nº. 593/2020 – DPG, de 06/08/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/491008 - GGP, de 14/07/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60861, prorrogação de licença saúde à Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº. 57201145, no período de 24/04/2020 a 01/08/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568970

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 019/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.340.993 /0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Origem: Pregão Eletrônico de nº.035/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 1.029.000,00 (global) //Desconto: O percentual de desconto durante a execução deste contrato será de - 11,56% de acordo com o subitem 3.2.7 do Termo de Referência// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670, Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 12 meses, Início:05/08/2020 a 05/08/2021// Data da assinatura: 05/08/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 567608

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2020. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 073.2018, formalizado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, conforme previsto no Termo de Referência da contratação, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	NOVO FISCAL TÉCNICO
073.2018	Telemar Norte Leste S/A	Fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados	MAURÍCIO DE FREITAS BRAGA matrícula nº. 105783.

Belém, 10 de agosto de 2020.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 568669

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA aoTermo de Cooperação Técnica nº 030.2018-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA// Objeto: conjugação de esforços entre os Partícipes, voltada à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à proteção integral da mulher em situação de violência doméstica e familiar, no encaminhamento, ajuizamento e acompanhamento das demandas de natureza cível com o auxílio do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CESUPA – NPJ, atuando como centro de voluntariado, com vistas a contribuir para maior efetividade da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha// Objeto e justificativa do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 030.2018 por mais 48 meses//Vigência do aditivo:início em 08 de agosto de 2020 e término em 07 de agosto de 2024// Data da assinatura: 07/08/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJPA.

Protocolo: 568554

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.012/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seuSecretário de Administração,em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20,ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicaràempresaEngnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.117.259/0001-33, com sede na cidade deTucuruí,Estado doPará,Rua E, nº116,bairroSanta Isabel, cidade deTucuruí, Estado do Pará, e-mail:engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283,a penalidade de multa R\$142,51 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com fundamento na Cláusula Nona Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA c/c com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99),conformeos termos doPA-PRO-2019/05182.02 //Belém,10deagostode 2020. //Francisco de Oliveira Campos Filho–Secretário de Administração doTJPA.

Protocolo: 569015

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.122 DE 07 DE AGOSTO DE 2020. O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 147/2020 de 04-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/04161-9, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-07 a 04-08-2020. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2020. ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 569149

PORTARIA Nº 36.123 DE 07 DE AGOSTO DE 2020. O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 148/2020 de 05-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/04145-9, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA, Assessor Cerimonial e Relações Institucionais, matriculanº 0101448, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07 a 03-08-2020. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2020. ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 569151